



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Marabá (CMM) Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS DRY FIT, CAMISAS, ECOBAG's e CANETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ.

SETOR REQUISITANTE

Escola do Legislativo e procuradoria da mulher

Responsável pela formalização da demanda:

Gabriela Pereira da Silva

E-mail: escoladolegislativo@maraba.pa.leg.br

1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, SE FOR O CASO.

1.1. Identificação da Demanda

A presente contratação visa à aquisição de materiais personalizados, especificamente camisas Dry fit, camisas, *ecobags* e canetas, destinados a atender às necessidades da Escola do Legislativo e da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Marabá, no desenvolvimento de suas atividades institucionais, educacionais e de divulgação.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas Dry fit, camisas, *ecobags* e canetas personalizadas justifica-se pela necessidade de fortalecer a identidade institucional, promover ações educativas e ampliar a visibilidade das atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo e procuradoria da mulher.

Esses materiais personalizados desempenham papel estratégico nas ações de formação, campanhas de conscientização e eventos institucionais, contribuindo para a padronização da comunicação visual e para o reconhecimento das iniciativas junto à comunidade. No caso da Escola do Legislativo, os itens auxiliam na identificação de participantes, facilitadores e equipe organizadora durante cursos, oficinas e seminários, além de reforçarem o caráter educativo e institucional das atividades.



Quanto à Procuradoria da Mulher, os materiais personalizados são ferramentas importantes de divulgação e sensibilização social, especialmente em campanhas voltadas à defesa dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero e promoção da igualdade. As ecobags e canetas, por exemplo, além de sua utilidade prática, funcionam como meios de disseminação de mensagens institucionais, alcançando um público mais amplo de forma contínua.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens personalizados mostra-se necessária e alinhada aos objetivos institucionais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

2. Quantidade a ser contratada.

2.1. Para atender a demanda estima-se o valor do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

	ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNT.	VALOR ANUAL (R\$)
01	Camisas Dry Fit	Camisa Dry Fit em poliéster, poliamida e elastano, leve, elástica, com rápida absorção de suor, resistente a deformação e desbotamento, para uso esportivo com tamanho, cores e estampa conforme demanda do órgão.	UND	800	R\$ 33,94	R\$27.152,00
02	Camisas	Camisa 100% algodão com cor e estampa personalizada conforme demanda do órgão.	UND	1200	R\$ 37,97	R\$45.564,00
03	Ecobag	Ecobag, material em algodão cru, com alça, medida mínima de 30x40, cor e estampa conforme demanda do órgão.	UND	1000	R\$ 25,52	R\$ 25.520,00
04	Canetas Personalizadas	Canta esferográfica de corpo resistente, tinta azul ou preta, ponta de 0,7 mm, escrita suave e de secagem rápida. Personalizável com logotipo, identidade visual ou mensagem institucional, com acionamento por clique ou tampa removível.	UND	1000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
					TOTAL: R\$ 100.566,00	

3. Valor estimado da contratação.

3.1. O valor estimado da contratação, obtido em banco de preço público, será de R\$ 100.566,00 (Cem mil e quinhentos e sessenta e seis reais) sendo confirmado ou corrigido no momento da etapa de pesquisa de preço.

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

4.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 10/06/2026.



5. Grau de prioridade da contratação.

5.1. ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

7. Indicação do responsável pela fiscalização.

Será designado futuramente, antes da efetivação da contratação.

Em, 22 de abril de 2026.

Gabriela Pereira da Silva

Coordenadora-executiva da Escola do Legislativo